



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SGJUD

Processo: 1382700-91.2019.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 160/2019**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **19/12/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deferiu ao Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** a alteração das férias, referentes ao 2º período do exercício 2019, com conversão em pecúnia, para usufruto de 20 dias entre 16.12.2019 a 04.01.2020, com posterior remessa ao Tribunal Pleno, órgão incumbido da decisão final sobre a matéria, de acordo com a LOMAN (Lei Complementar n.º 35/79), em seu artigo 66, e nos moldes do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

Observações: Suas Excelências os Senhores Desembargadores Wolney de Macedo Cordeiro e Carlos Coelho de Miranda Freire participaram da Sessão na forma do art. 29 do Regimento Interno.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Secretário Geral Judiciário